



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 015/2021 DE 17 NOVEMBRO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 010/2021, objeto da Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2021, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico às 13h30min, conforme acordado por todos.

Resolve:

Art.1º- Aprovar Plano de Trabalho apresentado pela Entidade **Associação Pestalozzi de Maricá**, reconhecida como de Utilidade Pública Estadual nº165, - Municipal Lei nº 490, com CNPJ nº 27.789.833/0001-30, localizada na Rua Dr Pedro Cunha,1148, Lote 7E, Araçatiba, Maricá/RJ, CEP 24.901-300, com seus respectivos demonstrativos financeiros, substanciado pelas devidas memórias de cálculos, para fins de composição documental com vistas a formalização de Termo de Colaboração.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Misael dos Santos
Presidente do CMAS de Maricá